



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

## PORTARIA COFEN Nº 1109 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

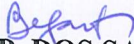
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear o **Sr. Denilson de Araújo Alves**, Matrícula Cofen nº 363, na função gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento e Benefícios do Cofen.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 3 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de agosto de 2022.

  
**BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente